



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, de 13 de setembro de 2021

Define critérios para a solicitação de Equivalência de Unidade  
Curricular

O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 015, aprovada pelo CONEP em 30 de abril de 2014, e atendendo ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e à Resolução nº 20 de 2020 do CONSU - UFSJ, e realizou em sua 120ª reunião ordinária em 06/08/2021 a revisão, adequação e consolidação das Normativas anteriormente existentes deste Colegiado; e estabelece os critérios para que as solicitações de Equivalência Externa sejam analisadas.

**Art 1º** - Para que os Requerimentos com solicitação de autorização de Equivalência de Unidades Curriculares (UC) sejam analisados pela Coordenação do Curso de Bioquímica devem conter documentos que comprovem:

- I – Uma via com autenticação do Histórico Escolar ou documento equivalente em que conste a UC cursada para comprovação de aprovação;
- II – Uma via com autenticação do Plano de Ensino da UC cursada contendo informações como a Ementa, o Conteúdo Programático, a carga horária teórica e/ou prática, dentre outras;
- III – Caso a UC seja cursada em outra instituição de ensino que não a UFSJ, apresentar cópia do instrumento de reconhecimento, autorização ou recomendação do curso de origem, caso não conste no Histórico Escolar ou documento equivalente.

**Art 2º** - A Equivalência da UC cursada será analisada pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Bioquímica considerando a Resolução nº 013 do CONEP - UFSJ, de 29 de abril de 2015 (Modificada pela Res. 021/2018) ou outra que a substitua.

**Art 3º** - A presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art 4º** - Casos omissos devem ser analisados pelo Colegiado do curso.

---

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neve**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste  
Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3690-4450

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG

---



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO**



**Art 5º** - Revoga-se a Norma Nº 017, de 12 de fevereiro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias  
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA NA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO  
DE BIOQUÍMICA EM 06/08/2021

---

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neve**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste  
Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3690-4450

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG

---



---

*Emitido em 13/09/2021*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 168/2021 - COBIQ (12.38)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:26 )*

**TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COBIQ (12.38)*

*Matrícula: 2045083*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **fe8a09339c**